



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3398
De 17 de Fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário para responder como Auxiliar de Tesouraria”;
“Considerando o parecer Jurídico, autorizando o pagamento de gratificação de 5% (Cinco por cento), referente à Quebra de Caixa”;

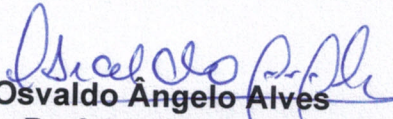
Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor, Sr. **JOEL ALVES BUENO**, ocupante do emprego de **Fiscal, Ref.B1**, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para responder como Auxiliar de Tesouraria, junto ao Setor de Tesouraria desta Prefeitura e perceberá uma gratificação correspondente à 5% (Cinco por Cento), de Quebra de Caixa, enquanto perdurar a designação.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de Fevereiro de 2020.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal